

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0005218/2023-50

PORTARIA Nº 1.853/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na designação contida na Portaria nº 1.852/2023 e na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luís Cláudio Almeida Santos, constante no expediente GED nº 20.27.0119.0000061/2023-95;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na designação contida na Portaria nº 1.852/2023;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Luciana Machado Menezes, ocupante do cargo de Assessor Operacional, para atuar, cumulativamente, na designação contida na Portaria nº 1.852/2023 e na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, no período de 02 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02 a 31 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0005218/2023-50

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 28/08/2023 08:07:19, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005218/2023-50.